



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 91 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7489/2019**. QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA ROGÉRIO CAVALCANTI DE BRITO (*1924 +2010).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 7489/2019**, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Travessa Rogério Cavalcanti de Brito (*1924 +2010), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Esta comissão de Legislação, Justiça e Redação passa a analisar o **Projeto de lei 7489 de 2019** que denomina a Travessa Rogério Cavalcanti de Brito, com início na Av. Ver. Argentino de Paula e término na Rua Prisciliana Duarte de Almeida, no bairro Santa Dorotéia.

Ainda, antes de levar tal matéria para a apreciação dos demais vereadores, esta comissão de Legislação, Justiça e Redação faz uma análise prévia dos documentos trazidos a



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PL bem como certidão de óbito e inexistência de logradouro ou prédio público já denominado anteriormente.

Mineiro de Poço Fundo, nascido em 08/09/1924, Rogério Calvalcanti de Brito era filho de Álvaro Ferreira e Lígia Cavalcante de Brito.

Em 1930, aos 6 anos de idade, sob a tutela do desembargador Dráusio Vilhena de Alcântara e Maria Nazaré Cavalcanti de Alcântara, seus tios, transferiu-se para Pouso Alegre, para realizar seus estudos no Colégio São José e posteriormente na escola de comércio, onde se formou em contabilidade, profissão que exerceu por muitos anos.

Em sua vida sempre esteve presente nos assuntos de interesse ao crescimento de Pouso Alegre, sendo presidente da ACIPA, por duas gestões, foi membro fundador de Lions clube de Pouso Alegre e, por muitos anos, membro efetivo do conselho da UNIVAS.


Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7489/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de Julho de 2019.


Leandro Morais
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário